



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO DO DIA 26/11/2021

Ata da 17ª sessão ordinária do 2º período do 1º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 26 de novembro de 2021.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

SECRETÁRIO: Egberto Alves de Sousa

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TRATA SOBRE TRIBUTOS MUNICIPAIS; OFÍCIO Nº 116/2021; OFÍCIO Nº 30/2021 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS; OFÍCIO Nº 25/2021 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS; REQUERIMENTO Nº 01/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GILIARDE SOUZA; OFÍCIO Nº 89/2021 GAB. DEPUTADO ROBERIO MONTEIRO; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR EDIVÁ COELHO;

GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente iniciou passando a presidência para vereadora Maria Petronília para que o mesmo pudesse fazer uso da tribuna.

O VEREADOR CARLOS ALEXANDRE iniciou suas colocações falando a respeito das obras da UBS de Riacho da Prata, Santo Izídio, Cambota e Carrasco. O vereador destacou o quanto a população necessita desse equipamento de saúde. Aproveitou o momento para agradecer ao prefeito e também a parceria do deputado Robério Monteiro, que inclusive destinou emenda de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para aquisição de uma ambulância para cada uma dessas quatro UBS citadas. Destinou também R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde). E transferência especial de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para construção de areninha em Araticuns. O parlamentar apresentou também um requerimento verbal, pedindo o calçamento para localidade de Araticuns. Por fim o vereador agradeceu ao prefeito por ter sancionado a Lei acerca da prevenção ao diabetes nas escolas públicas e particulares do município, ressaltando a importância dessa Lei para o município e população.

Retornada a presidência ao Sr. Presidente Carlos Alexandre. O Sr. Presidente chamou o 2º orador inscrito para fazer uso da tribuna.

O VEREADOR GILIARDE SOUZA usou o momento na tribuna para falar acerca do requerimento de sua autoria apresentado na presente sessão, que requer a retirada dos coletores de lixo e criação de cronograma com definição de dia e horário para coleta do lixo. O Sr. Presidente usou um aparte para colaborar acerca do assunto, ressaltando a importância e sugerindo inclusive que essa conduta seja adotada de início em um bairro, para conscientizar as pessoas e depois seja aplicado nos demais bairros do município. O vereador Franklin Mendes usou um aparte para parabenizar o vereador pelo seu requerimento e citou ainda o problema de entulhos de obras nas ruas da cidade, o que compete uma reformulação no código de conduta do município. O vereador Giliarde concordou quanto a necessidade de reformulação do código de conduta. O vereador Egberto Alves usou aparte para colaborar com a discussão, parabenizando pela proposta apresentada, no entanto destacou a dificuldade da população em acatar determinadas condutas. O vereador Giliarde Souza finalizou falando que o primeiro ponto de início é através da Lei e depois através de campanha, para ensinar como funciona o projeto, através dos agentes de endemias e escolas, para que a população se conscientize.

Dando continuidade o Sr. Presidente chamou o 3º orador inscrito para fazer uso da tribuna.

O VEREADOR FRANKLIN MENDES iniciou parabenizando o vereador Giliarde Souza pelo requerimento apresentado, ressaltando a importância de procurar resolver esse problema. Dando

RUA SÃO VICENTE DE PAULO Nº 576 CEP: 62570-000. CENTRO – BELA-CRUZ – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

continuidade o vereador informou que enviou ofício a secretaria de educação, questionando o porquê a creche na rua Nicolau Peixoto não irá funcionar mais em tempo integral, o parlamentar pontou que uma decisão dessa deve ser tomada em caráter técnico, sobretudo numa situação que se encontra o município, tendo em vista que a própria secretaria faz uma defesa tão efusiva da educação em tempo integral. O vereador pediu a secretaria o estudo feito que demonstre a necessidade ou o porquê dessa mudança, como taxa de natalidade, indicadores sociais, todavia que a creche em questão é a única creche em tempo integral do município. O vereador Flavio Vasconcelos usou aparte usou aparte para concordar com as colocações do colega parlamentar a respeito da importância da continuidade do funcionamento em tempo integral, acrescentando que esse funcionamento é também uma questão de amparo social. O vereador Franklin Mendes concordou com os apontamentos do vereador Flavio, complementando que a política educacional deve ser pautada e também pensada no social, não meramente em resultados. Concluindo que não ver razões para essa mudança, ressaltando que está no aguardo da resposta ao ofício enviado, pedindo inclusive que a Câmara envie também um ofício indagando sobre o assunto. O Sr. Presidente informou que irá falar com o prefeito sobre essa questão, concordando quanto a importância para a população do funcionamento em tempo integral. O vereador Franklin Mendes falou a explicação que ouviu por alto do porquê dessa mudança, que seria a necessidade de 2 salas de primeiro ano, questionando o vereador se o município não teria condições de construir salas a mais em qualquer escola que seja, se é necessário de fato esse fechamento. O parlamentar fez também algumas ponderações com relação ao FUNDEB e um rateio do FUNDEB com os profissionais da educação.

Prosseguindo o Sr. Presidente chamou para fazer uso da tribuna o Procurador do município Sr. Clemerson Rocha.

O procurador Sr. Clemerson Rocha compareceu a Câmara para falar acerca da Lei complementar Nº 01/2021 que trata do código tributário e também para falar a respeito do veto total a emenda a Lei Orçamentaria Anual 2022. Na ocasião o procurador expos seu posicionamento acerca da emenda apresentada e os vereadores Franklin Mendes, Flavio Vasconcelos, Egberto Alves e Helena Adriano também manifestaram seus apontamentos a respeito do veto à emenda apresentada.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Projetos;

- **Projeto de Indicação Nº 05/2021 de autoria do vereador Ribamar Sales, Construção de uma Creche em Campo Novo. Aprovado por unanimidade.**
- **Projeto de Indicação Nº 04/2021 de autoria do vereador Edivá Coelho. Ampliação de água no chafariz de São Joaquim. Aprovado por unanimidade.**
- **Projeto de Lei Nº 35/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, desafeta bem público de uso especial, declara de uso dominical, autoriza a alienação na forma da Lei 8.666/93 e dá outras providências.**

Comissão de Finanças e Orçamento

Relator- vereador Giliarde Souza- Parecer favorável- Aprovado na Comissão

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

RUA SÃO VICENTE DE PAULO Nº 576 CEP: 62570-000. CENTRO – BELA-CRUZ – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



Relator- vereador Giliarde Souza- Parecer favorável- Aprovado na Comissão
Em Votação: Aprovado por unanimidade

- **Projeto de Lei Nº 06/2021 de autoria do vereador Flavio Vasconcelos**, Institui a Política Municipal de Prevenção ao abandono e à Evasão Escolar e dá outras Providências.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Relator- vereador Giliarde Souza- Parecer favorável- Aprovado na Comissão

Comissão de Finanças e Orçamento

Relator- vereador Giliarde Souza- Parecer favorável- Aprovado na Comissão

Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social.

Relatora- vereadora Maria Petronília- parecer favorável- Aprovado na Comissão

Em Votação: aprovado por unanimidade

- **Veto Total ao Projeto de Lei Nº 03 (Emenda modificativa Nº 01) de autoria do Executivo Municipal.**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Relator- vereador Egberto Alves- Parecer favorável- Aprovado por 2 votos a.favor e 1 voto contra.

Em Votação: aprovado por 7 votos a favor do Veto, e 5 votos contra.

Encerrando a ordem do dia, o Sr. Presidente encaminhou para as Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa o Projeto de Lei Complementar Nº 01/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Fazendo as **Considerações Finais**: O Sr. Presidente finalizou agradecendo a presença de todos, destacou a manutenção ao respeito mútuo entre o legislativo e executivo e deu por encerrada a sessão, assim eu Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE


EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO